REVISTA AMEFRICANA // ISSN: 3086-5042 ONLINE
Mantenedora: Instituto Amefricano de Sociologia Crítica (IASC)
Seção 1. Estudos Amefricanos (Artigos Originais)
Barra Mansa - Rio de Janeiro - Brasil // DOI: 10.65855/y2g8y034

VINCULAÇÃO CRÍTICA DE ALTO IMPACTO: Este artigo original atende aos critérios de relevância social, impacto epistêmico e escrita encarnada fixados pela Resolução Aditiva nº 01/2026.

ARTIGO ORIGINAL

Espaço e Privacidade Periférica: Acesso, Visibilidade e Produção Desigual do Íntimo

Space and Peripheral Privacy: Access, Visibility, and the Unequal Production of Intimacy

Espacio Y Privacidade Periférica: Acceso, Visibilidad Y Produccón Desigual De La Intimidad

Lidiane Oliveira da Silva

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil.

Mestra em Comunicação e Semiótica pela PUC-SP. Pesquisadora de comportamento sociocultural, com ênfase nas relações entre cultura, consumo, espacialidades urbanas e estéticas periféricas.

ORCID: https://orcid.org/0009-0001-1451-1560 | Lattes: http://lattes.cnpq.br/3622410209471148

E-mail correspondente: lidiane.oliveiras@gmail.com

Submissão	Aceite	Publicado	Licença e Integridade	Ciência Aberta / Dados
14/05/2026	06/07/2026	09/07/2026	Creative Commons CC BY 4.0 International	Restritopor Salvaguarda Éticas Res. CNS 510/16

COMO CITAR ESTE ARTIGO (HOW TO CITE)

ABNT (BRASIL): SILVA, Lidiane Oliveira da. Espaço e Privacidade Periférica: Acesso, Visibilidade e Produção Desigual do Íntimo. *REVISTA AMEFRICANA*, Barra Mansa, Vol. 2, e-y2g8y034, 2026. DOI: https://doi.org/10.65855/y2g8y034

APA STYLE: Silva, L. O. da. (2026). Espaço e Privacidade Periférica: Acesso, Visibilidade e Produção Desigual do Íntimo. *Revista Amefricana*, 2, e-y2g8y034. https://doi.org/10.65855/y2g8y034

RESUMO

Este artigo analisa a organização da privacidade nas periferias urbanas brasileiras a partir da hipótese de que ela se estrutura menos pela separação física do que por formas situadas de regulação do acesso e da visibilidade. O objetivo é deslocar leituras deficitárias que associam proximidade espacial à ausência de limites, compreendendo a privacidade como prática relacional produzida em condições desiguais de habitar. Metodologicamente, o estudo articula a semiótica francesa, com base em Algirdas Julien Greimas, Eric Landowski e Ana Claudia de Oliveira, à reflexão de Milton Santos sobre a produção desigual do espaço e ao debate racial formulado por Lélia Gonzalez. O corpus é composto por registros fotográficos e observação situada de um conjunto de moradias no Parque dos Camargos, em Barueri, São Paulo. A análise demonstra que a privacidade pode ser descrita como objeto de valor, cuja manutenção depende de um programa narrativo de base, sustentado por programas de uso ligados ao acesso, à circulação, à contenção do olhar e à filtragem material do visível. No espaço comum, essa lógica se formaliza também por um quadrado semiótico. Conclui-se que a "falta de privacidade" decorre da universalização de um modelo urbano específico.

***Palavras-chave**: Programa narrativo; Regimes de Visibilidade; Produção desigual do espaço; Racismo estrutural; Interseccionalidade.*

ABSTRACT

This article examines the organization of privacy in Brazilian urban peripheries based on the hypothesis that it is structured less by physical separation than by situated forms of regulating access and visibility. Its aim is to displace deficit-based readings that equate spatial proximity with the absence of boundaries, understanding privacy instead as a relational practice produced under unequal housing conditions. Methodologically, the study articulates French semiotics, drawing on Algirdas Julien Greimas, Eric Landowski, and Ana Claudia de Oliveira, with Milton Santos's reflection on the unequal production of space and Lélia Gonzalez's discussion of racialized inequality. The corpus consists of photographic records and situated observation of a housing cluster in Parque dos Camargos, in Barueri, São Paulo. The analysis shows that privacy can be described as an object of value whose maintenance depends on a basic narrative program, sustained by use programs related to access, circulation, gaze restraint, and the material filtering of visibility. In the shared area, this logic is also formalized through a semiotic square. It concludes that the so-called "lack of privacy" results from universalizing a specific urban model.

***Keywords**: Narrative program. Regimes of visibility. Unequal production of space. Structural racism. Intersectionality.*

INTRODUÇÃO

A privacidade ocupa lugar central nas formulações modernas sobre o espaço urbano e tem sido, com frequência, tratada como atributo assegurado pela separação entre esferas, pela estabilidade dos limites domésticos e pela possibilidade de retraimento do sujeito em relação ao olhar do outro. Nesse quadro, o resguardo tende a ser associado a condições arquitetônicas de isolamento, ao passo que a exposição é lida como sinal de precariedade, desordem ou ausência de fronteira. Quando esse modelo é projetado como parâmetro universal sobre diferentes contextos urbanos, produz-se uma leitura deficitária de formas de habitar que não se organizam prioritariamente por clausura material, mas por gradações de acesso, visibilidade e convivência.

Este artigo parte da hipótese de que, nas periferias urbanas brasileiras, a privacidade não pode ser compreendida apenas como efeito de barreiras físicas, nem como simples ausência de exposição, mas como prática situada, produzida por meio da articulação entre dispositivos espaciais, usos cotidianos e competências interacionais. Em vez de tomar o espaço como suporte imparcial, interessa analisá-lo como instância de produção de sentido, isto é, como organização material e prática na qual se distribuem possibilidades desiguais de ver, entrar, permanecer e resguardar-se.

O problema não se limita à revisão de um conceito. Ele incide também sobre os critérios a partir dos quais determinadas formas de habitar são classificadas como legítimas e outras como insuficientes. A noção de "falta de privacidade", mobilizada com frequência para descrever a vida nas periferias, opera menos como descrição neutra do que como julgamento ancorado num padrão histórico específico de urbanidade. Ao naturalizar a separação física e o isolamento arquitetônico como medida universal de qualidade espacial, esse enquadramento converte um privilégio territorialmente distribuído em norma geral de leitura da cidade.

A análise adota a semiótica francesa como suporte teórico-metodológico. Em diálogo com Algirdas Julien Greimas, Eric Landowski e Ana Claudia de Oliveira, a privacidade é tratada aqui não como essência do doméstico, mas como objeto[1] de valor e regime de sentido relacionalmente produzido. A contribuição de Milton Santos permite situar esse problema no interior da produção desigual do espaço, entendendo o território a partir de seu uso e da distribuição assimétrica de infraestrutura, proteção e legitimidade. A interlocução com Lélia Gonzalez, por sua vez, permite compreender que a desigualdade urbana brasileira não se reduz a dimensões econômicas ou morfológicas, sendo estruturalmente atravessada por relações de raça e classe que organizam, de modo diferencial, as condições de existência e de visibilidade no espaço urbano.

O *corpus* é composto por registros fotográficos e observação situada de um conjunto de moradias na Rua Cecilia Teodoro dos Santos, no Parque dos Camargos, cidade de Barueri, São Paulo. O recorte privilegia cenas de entrada, circulação, janela, corredor e área comum, tomadas como situações em que acesso e visibilidade se modulam mutuamente. O objetivo do artigo consiste em demonstrar que, em contextos de adensamento e convivência intensificada, a privacidade emerge menos como isolamento absoluto e mais como uma produção relacional do íntimo, sustentada por filtros materiais, pactos tácitos e competências situadas de regulação da presença. Na narrativa greimasiana, esse problema também será abordado a partir da noção de programa narrativo, de modo a descrever como o resguardo se produz, se mantém ou se tensiona nas práticas de circulação, observação e convivência que organizam o espaço compartilhado.

Ao deslocar a leitura da carência para a análise dos regimes concretos de resguardo, o artigo busca contribuir para a crítica do universalismo embutido no

[1] Objeto-valor é aquilo que, no interior de uma narrativa, concentra o valor buscado, disputado, perdido, conservado ou transformado pelos sujeitos. Não se trata necessariamente de um objeto material, mas de algo que adquire valor dentro da relação narrativa. Barros mostra que os valores se inscrevem nos objetos e organizam a relação entre sujeitos e objetos no nível narrativo (BARROS, 2005, p. 21-28; p. 44).

modelo hegemônico de privacidade. O que se pretende mostrar, em última instância, é que a privacidade não constitui categoria neutra nem bem homogêneo no espaço urbano, mas prática social situada, cuja possibilidade depende da produção desigual do território e das formas pelas quais a cidade distribui proteção, exposição e legitimidade espacial.

DESENVOLVIMENTO

1. PRODUÇÃO DESIGUAL DO ESPAÇO E CRÍTICA AO UNIVERSALISMO DA PRIVACIDADE

A organização da privacidade nas cidades não pode ser compreendida de forma dissociada dos processos históricos e políticos que produzem o espaço urbano. Não se trata de atributo abstrato da vida doméstica, nem de efeito automático da forma arquitetônica, mas de resultado das condições materiais e normativas que definem, em cada contexto, as possibilidades de acesso, resguardo, circulação e exposição. Pensá-la, portanto, implica situá-la no interior da produção desigual do espaço.

A contribuição de Milton Santos é importante para essa formulação, pois desloca a análise do espaço enquanto forma para o espaço enquanto instância de uso socialmente regulado. Quando o autor afirma que “mais do que a formação socioeconômica é a formação socioespacial que exerce esse papel de mediação: este não cabe ao território em si, mas ao território e seu uso, num momento dado” (SANTOS, 2006, p. 229), ele oferece uma chave importante para o problema aqui tratado. Nesse sentido, não interessa apenas a presença material de muros, janelas, portas, corredores ou escadas, mas o regime de uso que os atravessa e lhes confere função social.

Esse argumento se explicita quando Santos observa que esse uso supõe, de um lado, "uma existência material de formas geográficas" e, de outro, "a existência de normas de uso, jurídicas ou meramente costumeiras, formais ou simplesmente informais" (SANTOS, 2006, p. 229). A articulação entre formas e normas evidencia que o resguardo não depende exclusivamente da espessura material do espaço, mas também das convenções que regulam sua ocupação, sua travessia e sua observação. O íntimo não se sustenta apenas por separação física. Depende igualmente de códigos situados de convivência.

Na mesma direção, Santos afirma que, no plano local, "o território, em si mesmo, constitui uma norma para o exercício das ações" (SANTOS, 2006, p. 226). A formulação interessa diretamente a este artigo porque explicita que o espaço não apenas recebe ações, mas participa ativamente de sua regulação. Não se trata, contudo, de uma normatividade homogênea. Os diferentes segmentos da cidade oferecem condições desiguais para o exercício das ações, de modo que os modos de resguardo, circulação e exposição também se distribuem de forma desigual. Onde a cidade oferece recuo, blindagem, baixa densidade e controle individualizado do acesso, a privacidade tende a ser assegurada por infraestrutura. Onde predominam a proximidade física, o compartilhamento de áreas de circulação e a escassez de espaço, ela precisa ser produzida por outras vias.

Desse modo, a periferia urbana não pode ser lida como simples ausência de ordem ou de delimitação. O que nela se observa é a produção de formas específicas de regulação do cotidiano em contextos marcados por adensamento, sobreposição de usos e convivência intensificada. Nessas condições, a privacidade tende a ser organizada menos por clausura absoluta do que por gradações de acesso, filtragens do visível e convenções tácitas de convivência. A leitura dessas dinâmicas como mera "falta de privacidade" revela, assim, a força normativa de um modelo urbano que toma a separação física e o isolamento como parâmetros universais de legitimidade espacial.

Essa normatividade não se distribui de modo uniforme. Em diálogo com Lélia Gonzalez, torna-se possível compreender que as hierarquias espaciais no Brasil são inseparáveis de heranças coloniais e raciais que organizam, de maneira sistemática, quais territórios e quais sujeitos são reconhecidos como legítimos portadores de direitos, e quais permanecem sob regimes ampliados de exposição, suspeição e precarização cotidiana (GONZALEZ; HASENBALG, 1982, p. 15-16). Essa instabilidade não se limita ao plano relacional imediato, mas se inscreve em uma organização do espaço atravessada por relações de raça e classe. Nesse sentido, Lélia Gonzalez permite deslocar a análise para uma perspectiva amefricana, na qual essas formas de habitar não são lidas como déficit, mas como produções situadas de sentido sob condições historicamente desiguais. Trata-se, portanto, de um deslocamento de perspectiva que não apenas descreve a desigualdade, mas redefine o próprio modo de ler essas práticas.

A classe social não comparece aqui como marcador adicional, mas como dimensão coestruturante do problema. A densidade habitacional, a compressão dos cômodos, a exteriorização de funções domésticas, a partilha de áreas de passagem e a instabilidade das condições de moradia não decorrem de uma escolha meramente cultural, mas de um regime de habitação condicionado por renda, mercado fundiário, infraestrutura e políticas urbanas. Raça e classe operam conjuntamente na produção do habitar.

Compreender a privacidade a partir da produção desigual do espaço nos permite deslocar a análise do déficit para a regulação. Não se trata de negar a desigualdade material, mas de recusar que ela seja lida apenas como ausência de forma legítima de habitar. A periferia não aparece, aqui, como desvio em relação a um padrão urbano universal, mas como território em que se elaboram formas próprias de gestão do íntimo sob condições estruturais específicas. Nesse movimento, a questão da privacidade deixa de remeter apenas à interioridade doméstica e passa a ser formulada como problema de uso do território, distribuição desigual de recursos e produção situada de normas de convivência.

2. PRIVACIDADE COMO REGIME DE SENTIDO: FUNDAMENTOS SEMIÓTICOS E OPERADORES DE ANÁLISE

Se a privacidade não pode ser reduzida à forma arquitetônica, torna-se necessário dispor de uma perspectiva capaz de apreender os modos pelos quais ela é socialmente significada. É nesse ponto que a semiótica se mostra produtiva como suporte metodológico do artigo. Em vez de tomar a privacidade como dado autoevidente, atributo natural do espaço doméstico ou categoria exclusivamente jurídica, parte-se da compreensão de que ela constitui efeito de sentido produzido em situações concretas.

Como sintetiza Diana Luz Pessoa de Barros, a semiótica "procura descrever e explicar o que o texto diz e como ele faz para dizer o que diz" (BARROS, 2005, p. 11). A autora acrescenta que o texto deve ser compreendido em sua dupla dimensão, como objeto de significação e objeto de comunicação (BARROS, 2005, p. 12). Aplicada ao problema aqui desenvolvido, essa formulação permite considerar o espaço habitado como texto social. Não porque se reduza ao verbal, mas porque articula formas materiais, percursos, objetos, interdições, permissões e posições de sujeito que produzem sentido.

Nesse enquadramento, corredores, janelas, portões, áreas comuns, escadas e portas deixam de ser apenas componentes construtivos e passam a ser lidos como operadores de significação. Eles organizam percursos, distribuem posições, filtram acessos e produzem efeitos de visibilidade. A privacidade, assim, não aparece como qualidade fixa dos lugares, mas como resultado de arranjos materiais e interacionais que regulam quem pode ver, quem pode entrar, quem pode permanecer e em que condições isso se torna legítimo.

Essa primeira inflexão metodológica exige explicitar a base narrativa da

análise. Sob ótica greimasiana, o sujeito não se define isoladamente, mas pela relação que mantém com valores investidos em objetos. Para Barros, o sujeito se define "pela relação transitiva de junção ou de transformação que o liga ao objeto e graças a que o sujeito se relaciona com os valores", enquanto o valor é o termo investido nesse objeto, sempre em função da relação que o sujeito mantém com ele (BARROS, 2005, p. 86). O ponto decisivo para este artigo é que a privacidade pode ser tratada como objeto de valor. Ela não corresponde apenas a uma condição física de isolamento, mas a um bem cuja obtenção, preservação ou restrição organiza práticas, percursos e expectativas.

A formulação de Greimas e Courtés nos indica: "o objeto, ou objeto-valor, define-se então como lugar de investimentos dos valores (ou das determinações) com os quais o sujeito está em conjunção ou disjunção" (GREIMAS; COURTÉS, 1979, p. 313). Essa definição nos permite descrever a privacidade não como substância do espaço, mas como valor investido nas relações entre sujeitos e suportes materiais. Moradores, vizinhos, familiares, conhecidos e estranhos não se distribuem apenas em posições espaciais distintas. Eles se relacionam de modo diferencial com um mesmo valor, o resguardo.

As modalidades assumem, nesse quadro, papel importante. Não basta haver uma porta, uma janela ou um portão para que a privacidade se institua. É necessário considerar o querer, o dever, o poder e o saber que qualificam os sujeitos para agir. O morador pode entrar e permanecer; o conhecido pode entrar em determinadas circunstâncias; o visitante deve reconhecer limites; o vizinho sabe quando olhar e quando desviar o olhar. A privacidade, desse modo, não se deixa pensar apenas em termos de barreira ou abertura. Ela depende de competências modais[2] distribuídas entre sujeitos em relação.

Essa formulação pode ser aprofundada por meio da noção de programa

[2] As competências modais dizem respeito às condições que tornam um sujeito apto a realizar uma ação. Na 2 semiótica narrativa, essa competência é pensada a partir das modalidades do querer, dever, poder e saber fazer. Em outras palavras, não basta haver uma ação possível: é preciso observar se o sujeito quer, deve, pode ou sabe realizá-la. Barros define a modalização do fazer como responsável pela competência modal do sujeito da ação (BARROS, 2005, p. 44).

narrativo. Para Greimas, o programa designa o enunciado de fazer que organiza a transformação de um estado a outro, articulando um sujeito a um objeto de valor. Em seu artigo "A soupe au pistou ou a construção de um objeto de valor" (2014), o autor nos mostra que a produção de um objeto não se reduz ao resultado final, mas pode ser descrita como encadeamento de operações em que um programa narrativo de base é sustentado por programas de uso ou auxiliares. O interesse desse procedimento[3], para este artigo, está em permitir que o resguardo seja descrito não apenas como valor investido no espaço, mas como objeto cuja manutenção depende de operações práticas recorrentes, ligadas ao acesso, à travessia, ao olhar e à filtragem material do visível.

Em termos formais, esse programa pode ser descrito como:

$$\mathbf{PN\ de\ base = F\ [S1 \rightarrow (S1 \cap Ov)]}$$

Em que S1 corresponde aos moradores, tomados como sujeitos do fazer e também como sujeitos de estado, e Ov corresponde ao objeto de valor resguardo. A fórmula permite indicar que a manutenção da privacidade não se apresenta como dado prévio do espaço, mas como resultado de um fazer pelo qual os moradores buscam manter-se em conjunção com esse objeto de valor.

Essa base narrativa, contudo, não basta para dar conta do problema. A organização da privacidade em contextos periféricos não se esgota na circulação de objetos de valor e na estruturação de programas de ação. É necessário considerar também a produção do sentido na interação concreta. É nesse ponto que a sociossemiótica de Landowski se torna necessária. Em vez de restringir a análise à lógica da junção, Landowski amplia o campo semiótico ao descrever diferentes regimes de interação e de sentido. Programação, manipulação, ajustamento e acidente correspondem a modos distintos de organização das condutas e da

[3] Na semiótica greimasiana, o programa narrativo designa a organização mínima de uma ação transformadora: há 3 um sujeito, um fazer e uma mudança de estado na relação com um objeto. Trata-se do modo como a teoria descreve uma passagem de uma situação inicial para outra situação, produzida por uma ação. Barros apresenta o programa narrativo como parte da sintaxe narrativa e o distingue segundo sua função, sua complexidade e os valores envolvidos (BARROS, 2005, p. 20-28).

construção do sentido (LANDOWSKI, 2014, p. 71-73).

A programação diz respeito à regularidade; a manipulação, à intencionalidade estratégica; o acidente, à contingência; e o ajustamento[4], à construção sensível da relação. Esse funcionamento nos importa diretamente porque grande parte das práticas observadas no *corpus* não se organiza por norma explicitada ou por regra escrita, mas por leitura do contexto, reconhecimento mútuo e modulação da presença.

Ana Claudia de Oliveira nos acrescenta a partir da semiótica das práticas de vida, a autora desloca a análise para a interação como lugar de produção do sentido. Como afirma, "a interação discursiva é a força emergente do sentido e da circulação dos valores sociais" (OLIVEIRA, 2014, p. 179-180). O sentido do espaço, nesse enquadramento, não decorre apenas de sua forma, mas das interações que o atualizam, o fazem circular e o investem de valor. Essa formulação não se organiza apenas como distribuição abstrata de limites, mas como modulação prática da presença. O íntimo depende de como o espaço toca, expõe, acoberta, aproxima ou distancia sujeitos e corpos.

É nesse quadro que se inserem os dois operadores analíticos centrais deste artigo, acesso e visibilidade. Eles não são tomados como propriedades naturais do espaço, mas como relações pelas quais se distribuem autorizações, interdições, competências e filtros. O acesso diz respeito ao grau de autorização prática de entrada, permanência ou travessia num determinado espaço. Não se restringe ao ingresso físico. Um lugar pode apresentar abertura material e, ainda assim, permanecer socialmente restrito. O acesso envolve vínculo, legitimidade, reconhecimento e competência situacional.

A visibilidade, por sua vez, não se reduz à possibilidade ótica de ver. Remete aos modos socialmente regulados de exposição e observação. Um espaço

[4] Para Landowski, o ajustamento é um regime de interação no qual os sujeitos não se orientam principalmente por regras fixas nem por estratégias de persuasão, mas pela sensibilidade à presença do outro e à situação em curso. A interação passa pelo contato, pelo fazer conjunto e pela capacidade de sentir reciprocamente, que o autor chama de competência estésica (LANDOWSKI, 2014, p. 50)

pode ser amplamente visível sem ser, por isso, disponível à observação insistente. Pode projetar sinais de domesticidade para fora sem converter seu interior em cena pública. A visibilidade deve ser compreendida, portanto, como posição relacional. Nesse ponto, a formulação de Landowski sobre a comunidade social que se oferece como espetáculo a si mesma ganha pleno rendimento analítico, pois ver e ser visto são posições numa cena regulada.

A articulação entre acesso e visibilidade permite deslocar a privacidade da oposição rígida entre interior e exterior para um campo de gradações. Há situações em que a visibilidade é alta, mas o acesso é baixo, como em portões gradeados, janelas translúcidas ou corredores vistos desde a rua, mas não plenamente franqueáveis. Há outras em que o acesso é relativamente elevado entre sujeitos reconhecidos, ao mesmo tempo que a visibilidade é regulada por dispositivos de opacidade parcial, como cortinas, vidro leitoso, móveis ou barreiras improvisadas. Há ainda situações em que tanto o acesso quanto a visibilidade se tornam compartilhados, porém sob convenções tácitas que limitam a observação prolongada e a permanência não justificada.

Esses operadores não pretendem esgotar o problema. Sua função é analítica. Tornam comparáveis cenas distintas do habitar e permitem descrever, com maior precisão, como o íntimo se produz em contextos de convivência intensificada. A análise que se segue parte, portanto, dessa dupla ancoragem, de um lado, a privacidade como objeto de valor e regime de sentido; de outro, acesso e visibilidade como operadores capazes de apreender, no *corpus*, as modulações concretas do resguardo.

3. PRIVACIDADE PERIFÉRICA EM ATO: Limiares, Filtros e Convivência

O *corpus* deste artigo é composto por registros fotográficos e observação

situada de um conjunto de moradias localizado na Rua Cecilia Teodoro dos Santos (figura 1), Parque dos Camargos, na cidade de Barueri, São Paulo. O recorte não pretende representar exaustivamente a periferia urbana brasileira, mas operar como caso situado a partir do qual se torna possível analisar, em escala concreta, como a privacidade é produzida em contextos marcados por adensamento habitacional, compartilhamento de áreas de circulação e copresença entre unidades domésticas. As imagens não são tomadas como ilustração de uma realidade já dada. Funcionam como condensação de cenas práticas em que se articulam formas materiais, posições de sujeito, modalidades narrativas e regimes de interação.

Figura 1 - Vista Rua Cecilia Teodoro dos Santos, Barueri



Fonte: A autora (dez, 2025)

Quanto a metodologia, importa considerar que a análise não se volta para objetos isolados, mas para enunciados de práticas. A observação do portão, da janela, do corredor, da escada, dos utensílios domésticos e da área comum interessa porque tais elementos não apenas compõem uma paisagem. Eles entram em relação e, ao fazê-lo, produzem efeitos de sentido. A leitura das imagens, portanto, não procura apenas descrever o que se vê, mas determinar como o visto participa da construção relacional do resguardo.

3.1 Entrada, limiar e gradação de acesso

A primeira sequência do *corpus*, composta pela vista do portão de entrada (figura 2), do corredor (figura 3) e da escada à direita (figura 4) que conduz às casas superiores onde moram o primeiro inquilino e o proprietário dos imóveis, permitem identificar uma característica central da organização da privacidade no conjunto observado: o acesso não se distribui de forma binária. Entre a rua e o interior doméstico, há uma sucessão de limiares que modulam a entrada, a permanência e a legitimidade da presença. O portão, frequentemente destrancado e sem campainha, não configura acesso irrestrito. Sua abertura material não elimina o limite. Desloca parte de sua regulação para o plano do reconhecimento social.

Figura 2 - Entrada	**Figura 3 - Corredor superiores**	**Figura 4 - Escada de acesso para casas**
		
Fonte: A autora (dez, 2025)	Fonte: A autora (dez, 2025)	Fonte: A autora (dez, 2025)

Na semiótica narrativa, a cena pode ser descrita como uma configuração em que diferentes sujeitos se relacionam com um mesmo objeto de valor, o resguardo.

Ainda assim, essa relação não se estabiliza em uma conjunção plena, sendo continuamente modulada por condições situadas de acesso, reconhecimento e copresença. Por meio de percursos diferenciados de conjunção e disjunção, os sujeitos se distribuem de forma desigual em relação ao valor do resguardo.

O morador está em conjunção legítima com o espaço; o conhecido pode aproximar-se e atravessá-lo em certas condições; o estranho não dispõe, de partida, da mesma competência modal. A questão não se reduz ao ato de entrar, mas à possibilidade de entrada reconhecida. O valor do resguardo, nesse caso, não se concentra na porta final da casa, distribuindo-se ao longo do percurso e fazendo do portão, do corredor e da escada operadores materiais dessa modulação.

Nesse enquadramento, pode-se reconhecer um programa narrativo de base: a manutenção do resguardo no conjunto habitacional observado. Esse programa de base é sustentado, na entrada, por programas[5] de uso específicos, entre os quais se destacam o reconhecimento do vínculo que autoriza a travessia, a distinção entre ingresso legítimo e ingresso indevido e a modulação da permanência ao longo do percurso entre portão, corredor e escada. O acesso não comparece, assim, apenas como dado arquitetônico, mas como fazer regulado por operações que tornam possível a manutenção do objeto de valor. Esses programas de uso podem ser resumidos em quatro operações principais: legitimar a entrada, modular a travessia, conter a permanência e sustentar a segmentação progressiva do acesso.

O objeto, ou objeto-valor, define-se então como lugar de investimentos dos valores, nesse enquadramento, a entrada da moradia não se limita a uma passagem física, mas integra uma cena narrativa na qual se distribuem competências, permissões e interdições. O acesso, assim, não se reduz a uma

[5] O programa narrativo de base corresponde ao programa principal de uma narrativa, isto é, aquele que organiza a transformação central em jogo. Ele pode depender de outros programas menores, chamados programas de uso, que funcionam como etapas necessárias para que a transformação principal se realize. Barros distingue o programa de base dos programas de uso ao tratar da hierarquia entre programas narrativos (BARROS, 2005, p. 25-28).

questão topológica, sendo analisado como relação modal com um valor investido no espaço.

Essa primeira descrição narrativa, contudo, não basta. A cena exige também uma leitura em termos de regimes de interação. O portão, a escada e o corredor introduzem uma camada de programação, na medida em que estabilizam percursos e separam zonas de passagem. Há uma organização material relativamente previsível do acesso. Mas essa programação não explica sozinha o funcionamento da cena. O fato de o portão permanecer destrancado, de não haver campainha e de a autorização depender, em muitos casos, do reconhecimento do vínculo mostra que a regulação se completa por ajustamento.

Formulação de Fiorin no prefácio de Landowski:

> A programação é o modelo em que o estado resultante da transformação é o efeito de uma causa. A manipulação é o modelo em que se transformam "estados de alma", em que se busca, essencialmente por intermédio da persuasão, motivar alguém a agir de uma determinada maneira. O acidente é o modelo que descreve acontecimentos que, por sua própria natureza, escapam a qualquer determinação. O ajustamento é o modelo em que os parceiros da interação, sentindo a maneira de agir um do outro, vão construindo in fieri os princípios da relação. (FIORIN, 2014, p. 9)

Aplicada ao *corpus*, a distinção permite compreender que o acesso não é regulado apenas por dispositivo material nem apenas por regra explícita. Depende de uma competência prática de leitura do outro e da situação. A programação estrutura a passagem. O ajustamento define, em cada caso, sua efetiva legitimidade.

O corredor aprofunda essa lógica. Não corresponde à rua, mas tampouco se confunde com o interior exclusivo de uma única casa. Sua condição é a de zona intermediária, compartilhada e regulada. Trata-se de um limiar, não de um espaço residual. Nele se redistribuem posições de sujeito e graus de conjunção com o valor do resguardo. Circula-se ali, mas a circulação não esgota sua função. O corredor mede a legitimidade da presença, e a escada introduz nova diferenciação interna ao separar percursos e níveis de acesso. A produção do íntimo aparece,

assim, não como clausura única e estável, mas como segmentação progressiva da entrada.

3.2 Domesticidade expandida e exteriorização do íntimo

Ao avançar pelo corredor, observamos a segunda sequência, formada pelas imagens da moradia do segundo inquilino (figuras 5, 6 e 7), observam-se as janelas do quarto e da sala, os objetos distribuídos ao longo da circulação, que permite descrever outra configuração importante: o doméstico não coincide integralmente com o espaço fechado do cômodo. Brinquedos, prateleiras com calçados, máquina de lavar roupas, bacias, produtos de limpeza e o chinelo na porta da cozinha, projetam para fora da casa funções e marcas da vida cotidiana. O que se observamos, nessa cena, é a redistribuição material do íntimo em suportes diversos, sem que isso implique a eliminação da fronteira entre dentro e fora.

Figura 5 - Janela Quarto do Segundo Inquilino



Fonte: A autora (dez, 2025)

Figura 6 - Janela Sala do Segundo Inquilino



Fonte: A autora (dez, 2025)

Figura 7 - Porta Cozinha e Inquilino



Fonte: A autora (dez, 2025)

Na semiótica narrativa, a privacidade continua a operar como objeto de valor, mas o lugar

de seu investimento deixa de coincidir exclusivamente com o interior arquitetônico. O resguardo não se concentra apenas atrás da porta. Reparte-se entre janelas, móveis e objetos de uso corrente. Observa-se que a relação do sujeito com o valor da privacidade se realiza por mediações materiais heterogêneas. O íntimo não desaparece quando parte do doméstico se torna visível. Ele se reorganiza por outros suportes materiais e interacionais. Nessa cena anteparos podem ser descritos como suportes que sustentam o programa narrativo de base. Sua função não é eliminar a visibilidade, mas torná-la compatível com a manutenção parcial do resguardo em condições de exteriorização do doméstico.

As janelas são decisivas nesse ponto. Não funcionam como aberturas transparentes integralmente franqueadas ao olhar, mas como superfícies de filtragem parcial. Reconhece-se a presença de alguém, percebe-se a função dos ambientes, identificam-se vestígios da vida doméstica, mas o interior permanece parcialmente opaco. O relevante, aqui, reside na gradação do visível, e não na oposição entre exposição total e invisibilidade total.

Essa leitura encontra apoio na reflexão de Ana Claudia de Oliveira, quando a autora desloca a análise para a dimensão sensível do espaço vivido:

> O que se torna observável nos toca pelas qualidades sensíveis; no caso da cidade, essas podem ser as suas formas, cores, movimentos, sonoridades, cheiros, gostos, temperaturas, enfim, impressões tantas que atingem o corpo, fazendo-o sentir o corpo urbano. O corpo vivo da cidade desperta outro vivente, que é sensibilizado. [...] Tanto o sensível quanto o inteligível nos conduzem a apreender, compreender e refletir sobre o nosso viver citadino. (OLIVEIRA, 2014, p. 187)

A formulação permite qualificar com maior precisão o papel dos objetos e dispositivos presentes na cena. Brinquedos, utensílios, tecidos, transparências parciais e barreiras improvisadas organizam um modo sensível de presença do doméstico. A cena evidencia que não equivale à dissolução do íntimo na exterioridade. Equivale, antes, de uma manifestação em que o valor do resguardo depende da filtragem, e não do apagamento completo da visibilidade.

A sociossemiótica de Landowski permite avançar nessa análise ao mostrar

que a cena articula programação e ajustamento. A programação se manifesta nos dispositivos materiais que estabilizam a opacidade parcial, enquanto o ajustamento se realiza nos modos pelos quais esses recursos são usados e interpretados nas situações concretas. O valor do filtro, assim, não se esgota em sua presença material, mas depende da competência dos sujeitos para reconhecer quanto pode ser mostrado e quanto deve permanecer retido. Mesmo quando a abertura material permite o olhar, como no caso de janelas abertas, sua efetivação não é automática. Ela se regula por uma sensibilidade situada, que varia conforme as disposições dos sujeitos, o grau de abertura à interação e as condições específicas da cena.

Nesse caso, a exteriorização do doméstico não deve ser tratada como simples escolha contingente nem como traço cultural autonomizado de suas condições materiais. Inscreve-se numa economia espacial marcada pela restrição da área interna e pela necessidade de redistribuir funções da casa por zonas de contato com o exterior. A cena nos autoriza descrever como o íntimo é sustentado por filtros graduais, por suportes materiais dispersos e por programas de uso que regulam o que pode ser visto, em que intensidade e sob quais condições.

3.3 Área comum, convivência e visibilidade recíproca

Ao fim do corredor, identifica-se a terceira sequência do *corpus*, que nos conduz à área comum (figura 8), onde se observam acessos a outras duas casas, bem como as janelas laterais de dois vizinhos à esquerda (figuras 9 e 10) e as duas casas dos pisos superiores (figura 11). Essa disposição nos permite descrever uma configuração em que a copresença se torna estrutural à organização da privacidade. A área comum não corresponde nem à rua nem ao interior exclusivo de uma unidade doméstica. Trata-se de um espaço compartilhado, de circulação e permanência condicionadas, em que diferentes casas se abrem umas para as outras. A consequência analítica mais importante dessa disposição é que a visibilidade deixa de ser unilateral e se torna recíproca.

Permanecer à janela com o olhar insistente voltado ao espaço do outro não constitui uma prática legítima.

Figura 8 **Quintal**	**Figura 9** **Janela vizinho 1**	**Figura 10** **Janela Vizinho 2**
		
Fonte: A autora (dez, 2025)	Fonte: A autora (dez, 2025)	Fonte: A autora (dez, 2025)

A depender da situação, os vizinhos (figuras 9, 10 e 11) evitam encarar quem está na circulação inferior ou no quintal; ao atravessar o corredor, tende-se a olhar para frente e a cumprimentar apenas quando o encontro de olhares torna-se necessário. O que nos mostra que a alta visibilidade não implica liberdade irrestrita de observação. A cena é regida menos pela possibilidade física de ver e mais por uma regulação interacional do olhar.

A formulação de Landowski nos aponta: “a comunidade social se oferece como espetáculo a si mesma e, ao fazer isso, dota-se das regras necessárias a seu próprio jogo” (LANDOWSKI, 1992, p. 14). O que a citação permite apreender é que a visibilidade não constitui mero dado ótico. Supõe posições numa cena social.

Aplicada à área comum observada, a formulação indica que os sujeitos não apenas se veem. Veem-se segundo regras implícitas sobre o que significa olhar, quanto tempo olhar, quando sustentar o olhar e quando desviá-lo. A copresença, portanto, não elimina a privacidade. Desloca sua produção para a codificação prática da exposição.

Figura 11 - Fundo casas superiores



Fonte: A autora (dez, 2025)

Essa mesma cena pode ser descrita a partir de um programa narrativo de base voltado à manutenção do resguardo em regime de copresença. Esse programa é sustentado por programas de uso recorrentes: atravessar sem se deter, evitar o olhar insistente para o espaço do outro, reconhecer quem pode circular, conter a permanência injustificada e empregar filtros materiais de visibilidade. O quintal, assim, não elimina a privacidade, mas a produz sob forma relacional e regulada. Essa formalização se sustenta em um enquadramento que permite descrever a manutenção do resguardo não como oposição simples entre interior e exterior, mas como articulação entre diferentes posições de visibilidade e exposição, formalizadas no quadrado semiótico[6] a seguir.

[6] O quadrado semiótico é um modelo de organização das relações elementares de sentido. Ele permite representar não apenas uma oposição simples entre dois termos, mas também suas contradições e

Figura 11 - Janela Vizinho 2

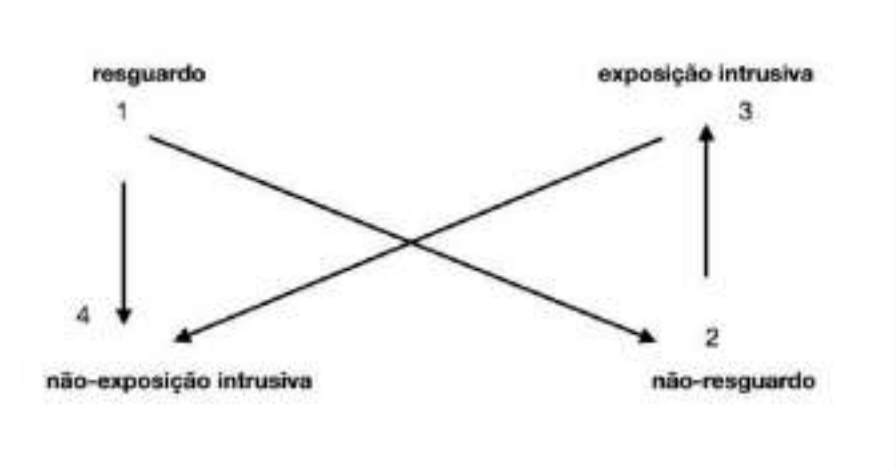

Fonte: A autora

A lógica dessa cena pode ainda ser formalizada por um quadrado construído a partir da oposição entre resguardo e exposição intrusiva. O interesse dessa formalização está em mostrar que o quintal não se distribui entre proteção plena e invasão plena. Ao contrário, ele se organiza num regime em que o não-resguardo, decorrente da partilha do espaço e da visibilidade recíproca, articula-se à não exposição intrusiva, sustentada pela filtragem material, pela contenção da permanência e pela modulação do olhar. O que se produz, assim, não é a ausência de privacidade, mas uma forma situada de resguardo em copresença.

Nesse quadrado, resguardo e exposição intrusiva constituem os contrários, enquanto não-resguardo e não-exposição intrusiva permitem descrever a posição específica ocupada pelo quintal no *corpus* analisado.

A leitura dessa cena exige a articulação entre estrutura narrativa e regimes

implicações. Por isso, é usado para explicitar tensões conceituais, posições intermediárias e relações lógicas que estruturam determinado campo de sentido (BARROS, 2005, p. 74-75).

de interação, na medida em que o resguardo não se estabiliza como posição, mas se atualiza nas relações entre sujeitos. O valor do resguardo permanece em jogo, mas sua manutenção depende menos de uma disjunção espacial plena do que de modalidades como saber e dever. Saber quando olhar, saber quando passar, saber quando permanecer; dever não insistir, dever reconhecer o limite do outro, dever conter a curiosidade. Essas modalidades distribuem-se como competências práticas dos sujeitos em situação.

Ao mesmo tempo, a descrição da cena pede o vocabulário do ajustamento. O espaço compartilhado não se organiza apenas por programação material, embora esta exista na disposição das casas, das janelas e da circulação. Sua inteligibilidade depende da capacidade dos sujeitos de modular presença, distância, tempo de permanência, intensidade do olhar e forma de saudação.

Nessa contexto, Ana Claudia de Oliveira afirma:

> Não existindo previamente nada que os ligue, é o interagir mesmo que anima as duas partes, que, em transitividade recíproca, se sensibilizam rumo às descobertas na e pela interação. Estamos diante dos princípios que Landowski opôs, tratando o primeiro como princípio da intencionalidade, regente dos procedimentos de estratégia nas negociações que têm o alvo de firmar os contratos comunicativos, e o segundo como princípio da sensibilidade, regente do procedimento de ajustamento que produz o encontro significante, no ato interativo, de um e outro partícipes da parceria irem encontrando valores próprios, sentidos que não haviam sido estabelecidos previamente e só decorrem do estado de seu contato direto, criando junto um achado significante. (OLIVEIRA, 2014, p. 193)

A área comum torna, assim, particularmente visível a natureza relacional da privacidade. O resguardo se produz no interior da copresença. Ainda assim, sua realização não se dá como apropriação estável, mas como construção continuamente modulada por competências situadas de leitura do outro e da

situação. Esse arranjo não elimina a desigualdade estrutural que condiciona esse modo de habitar. Mostra, antes, como ela é administrada nas práticas do cotidiano. Em situações em que a cidade não distribui de forma igualitária os meios arquitetônicos de separação e opacidade, a manutenção da privacidade exige trabalho prático dos sujeitos em condições de exposição recíproca.

Tomadas em conjunto, as três cenas analisadas permitem compreender que a privacidade, no *corpus* observado, não se organiza por uma oposição simples entre espaço público e espaço privado. O que se observa é uma distribuição gradual do resguardo, produzida por filtros, convenções e competências de interação. Portões, janelas, corredores, escadas, áreas comuns e anteparos não operam isoladamente. Seu valor analítico depende da maneira como entram em relação com sujeitos, percursos e modalidades de presença. No percurso narrativo, a privacidade pode ser descrita como objeto de valor distribuído por relações variáveis de conjunção , disjunção e competência modal. Sua manutenção depende de um programa narrativo de base, sustentado por programas de uso ligados ao acesso, à circulação, à filtragem do visível e à modulação da permanência. Em termos interacionais, essa produção do íntimo se realiza em situações de copresença nas quais a visibilidade não constitui mero dado óptico, mas posição regulada numa cena social. O cesso-visibilidade mostra-se operatório, assim, não porque reduza o *corpus* a um quadro fixo, mas porque torna descritíveis as modulações do íntimo em contextos de habitar.

CONCLUSÃO

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permitiu demonstrar que a privacidade, em contextos periféricos, não pode ser compreendida como simples efeito da separação arquitetônica entre interior e exterior. No *corpus* examinado, constitui-se como prática situada, produzida na articulação entre formas espaciais,

usos cotidianos, investimento de valores e regimes de interação. Portões destrancados, corredores compartilhados, janelas filtradas, objetos domésticos exteriorizados e áreas comuns de visibilidade recíproca não indicam ausência de limite. Indicam, antes, outras formas de regulação do íntimo.

Esse deslocamento importa porque permite pôr em questão a universalização de um modelo de privacidade historicamente associado à interioridade protegida, ao isolamento material e à estabilidade dos limites domésticos. Quando esse modelo é tomado como parâmetro neutro de leitura da cidade, formas de habitar produzidas sob outras condições tendem a ser classificadas como carência, improviso ou insuficiência. O que o artigo procurou mostrar é que essa leitura não descreve apenas uma realidade. Julga-a a partir de um padrão espacial e socialmente situado.

Nessa direção, a contribuição de Milton Santos nos permite compreender que a privacidade não pode ser separada da produção desigual do espaço. Se o que importa analiticamente é o território e seu uso, então o resguardo não constitui bem homogêneo, igualmente disponível para todos os sujeitos e territórios. Depende das condições materiais, normativas e relacionais que definem quem pode contar com opacidade, recuo, proteção e controle do acesso, e quem precisa produzir essas condições de forma parcial, graduada e continuamente negociada (SANTOS, 2006, p. 226; p. 229-230).

A perspectiva semiótica permitiu descrever com maior precisão os mecanismos dessa produção. Com Greimas, a privacidade pôde ser tratada como objeto de valor investido nas práticas do habitar, distribuído por relações variáveis de conjunção[7], disjunção[8] e competência modal (GREIMAS; COURTÉS, 1979, p.

[7] Conjunção é a relação em que um sujeito está ligado a um objeto-valor. Em linguagem menos técnica, indica uma situação de posse, acesso, obtenção ou manutenção de algo investido de valor. A sintaxe narrativa descreve essas relações entre sujeito e objeto por meio da noção de junção, que pode assumir a forma de conjunção ou disjunção (BARROS, 2005, p. 20-28; COURTÉS, 1979, p. 88-89).

[8] Disjunção é a relação em que um sujeito está separado de um objeto-valor. Essa separação não significa 8 ausência de relação, mas uma relação marcada pela privação, perda, afastamento ou não acesso ao objeto valorizado. Courtés explicita a conjunção e a disjunção como relações contraditórias de junção entre sujeito e objeto (COURTÉS, 1979, p. 88-89).

347). A análise mostrou ainda que a manutenção desse valor pode ser formalizada por meio de um programa narrativo de base, sustentado por programas de uso ligados ao acesso, à circulação, à filtragem material do visível e à contenção da intrusão. No espaço comum, essa lógica se deixa apreender também por um quadrado semiótico que mostra como o *corpus* não se organiza pela oposição simples entre resguardo pleno e invasão plena, mas pela articulação entre não-resguardo e não-exposição intrusiva.

Para a sociossemiótica a análise evidenciou que sua manutenção depende da articulação entre programação material e ajustamento, isto é, entre dispositivos que estabilizam percursos e competências sensíveis de leitura da situação (LANDOWSKI, 1992, p. 14; LANDOWSKI, 2014, p. 47). A contribuição de Ana Claudia de Oliveira reforçou essa direção ao mostrar que, nas práticas de vida, a interação constitui força emergente do sentido e da circulação dos valores sociais (OLIVEIRA, 2014, p. 179-180).

Esse resultado tem implicações mais amplas para a compreensão das periferias brasileiras. A distribuição desigual das condições de privacidade não decorre apenas de diferenças morfológicas entre territórios. Integra uma organização urbana atravessada por classe e raça de modo estrutural. A exposição diferencial de certos territórios à compressão habitacional, à escassez de infraestrutura, à vigilância difusa e à necessidade de produzir resguardo sob restrição material não resulta da soma de desvantagens isoladas. Exprime a forma como raça e classe se coproduzem na organização dos regimes de habitar. É nesse ponto que a interlocução com Lélia Gonzalez nos elucida que a desigualdade urbana brasileira é inseparável de heranças coloniais e raciais que distribuem de maneira desigual proteção, suspeição e legitimidade espacial (GONZALEZ; HASENBALG, 1982, p. 15; GONZALEZ, 1988, p. 73).

Por fim, o artigo propõe, em última instância, deslocar a privacidade de uma categoria normativa para um problema analítico situado. Nesse enquadramento, a privacidade designa um regime de sentido socialmente

produzido e territorialmente desigual. Sua análise permite apreender, em escala ordinária, mecanismos mais amplos de hierarquização urbana, distribuição diferencial de infraestrutura e definição dos modos legítimos de habitar. O que está em jogo, portanto, não se reduz à distribuição diferencial da exposição, mas quais formas de resguardo a cidade reconhece como legítimas e de quais sujeitos e territórios ela exige o trabalho suplementar de produzir, por meios próprios, aquilo que outros recebem como condição elementar.

REFERÊNCIAS

BARROS, Diana Luz Pessoa de. ***Teoria semiótica do texto***. 4. ed. 6. impr. São Paulo: Ática, 2005.

GONZALEZ, Lélia. ***A categoria político-cultural de amefricanidade.*** Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar de negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GREIMAS, Algirdas Julien. ***A soupe au pistou ou a construção de um objeto de valor***. In:. Sobre o sentido II: ensaios semióticos. Tradução de Dilson Ferreira da Cruz. São Paulo: EDUSP, 2014, p. 167-179.

GREIMAS, Algirdas Julien; COURTÉS, Joseph. ***Dicionário de semiótica.*** São Paulo: Cultrix, 1979.

LANDOWSKI, Eric. ***A sociedade refletida: ensaios de sociossemiótica.*** Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: EDUC; Campinas: Pontes, 1992.

LANDOWSKI, Eric. ***Interações arriscadas***. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2014b.

OLIVEIRA, Ana Claudia de. ***Interação e sentido nas práticas de vida. Comunicação, Mídia e Consumo***, São Paulo, ano 11, v. 11, n. 31, p. 179-198, maio/ ago. 2014.

SANTOS, Milton. ***A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção***. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2006.

QUADRO DE SALVAGUARDAS ÉTICAS

1. Isenção Formal de Métricas Eurocentradas

Este estudo compromete-se com a descolonização do conhecimento e o rigor epistemológico sul-americano, declarando-se isento de indexadores e fatores de impacto eurocentrados que subalternizam a produção intelectual periférica. Sua relevância pauta-se pelo impacto social real e pela transformação das realidades investigadas, preterindo a lógica mercantilista de plataformas globais que invisibilizam as assimetrias regionais do Sul Global.

2. Cláusula de Disponibilidade de Dados e Sigilo Territorial (LGPD)

Em observância à LGPD, os dados sensíveis foram anonimizados para resguardar os participantes. Devido ao sigilo territorial para a proteção de comunidades vulneráveis, os dados brutos georreferenciados permanecem sob custódia restrita dos autores; as matrizes agregadas estão disponíveis em repositório público para fins de auditabilidade acadêmica.

3. Declaração de Financiamento/Fomento

Os autores declaram que esta investigação e a subsequente sistematização teórica contaram com suporte institucional e fomento público para a concessão de bolsas e auxílios de infraestrutura. Registra-se que as entidades financiadoras não exerceram qualquer ingerência sobre o desenho metodológico, a análise empírica, a interpretação dos dados ou a redação final deste artigo, garantindo a plena autonomia intelectual dos pesquisadores.